



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 109/2024

Súmula: Revoga o Decreto n. 71/2023 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n. 71/2023 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	Prefeitura Municipal de Sapopema
Danilo Augusto de Oliveira	065.871.379-54	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Elza Saeko Sasaki	03699308944	Titular	Secretaria de Saúde
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	03012903933	Titular	Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080870879-17	Suplente	
Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti	069.381.719-47	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Josmar Aparecido Vaz	031.960.969-39	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	03471423974	Titular	Entidades Religiosas: Igreja P. Renovada
Franciele Flor Delfino de Oliveira	086.429.879-01	Suplente	Entidades Religiosas: Paróquia Santana
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Silvia Regina de Azevedo Gonçalves	650.500.109-34	Suplente	
Marciléia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.229-87	Titular	APAE
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	
Maicon Willian Rodrigues de Oliveira	131.050.179-33	Titular	Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Suplente	
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Titular	Representante de APMF
Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino	021.303.879-00	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 09 de Abril de 2024

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N. 109/2024 - CMDCA

Súmula: Revoga o Decreto n. 71/2023 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n. 71/2023 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	Prefeitura Municipal de Sapopema
Danilo Augusto de Oliveira	065.871.379-54	Suplente	
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Elza Saeko Sassaki	03699308944	Titular	Secretaria de Saúde
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	03012903933	Titular	Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080870879-17	Suplente	
Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti	069.381.719-47	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Josmar Aparecido Vaz	031.960.969-39	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	03471423974	Titular	Entidades Religiosas: Igreja P. Renovada
Marilda do Carmo	650.502.749-15	Suplente	Entidades Religiosas: Paróquia Santana
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Silvia Regina de Azevedo Gonçalves	650.500.109-34	Suplente	
Marciléia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.229-87	Titular	APAE
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	
Macon Willian Rodrigues de Oliveira	131.050.179-33	Titular	Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Suplente	
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Titular	Representante de APMF
Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino	021.303.879-00	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 09 de Abril de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:BFAF46C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2024. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>